LEI ORDINÁRIA N.° 2500, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Luiza Fama Alves.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua Projetada (Voluntários da Liberdade), situada entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, em Sorocaba, recentemente declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio da Lei Ordinária n° 2453/15, de 28 de julho de 2015, passa a denominar-se **Rua Luiza Fama Alves**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 24/06/1926 † 08/08/2013".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO